



Indicação Nº 9914/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos para criação de Rede de Acolhimento Temporário de Animais pertencentes a mulheres em situação de violência doméstica, visando garantir alternativa segura para os animais de estimação quando a vítima precisar deixar emergencialmente o local de convivência com o agressor.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos para criação de Rede de Acolhimento Temporário de Animais pertencentes a mulheres em situação de violência doméstica, visando garantir alternativa segura para os animais de estimação quando a vítima precisar deixar emergencialmente o local de convivência com o agressor.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo oferecer suporte às mulheres que necessitem se afastar imediatamente de situações de violência, especialmente nos casos em que a preocupação com a segurança e o destino de seus animais de estimação possa representar obstáculo ou retardar a saída do ambiente de risco.

A iniciativa poderá prever fluxo sigiloso de encaminhamento dos animais, utilizando prioritariamente parcerias com organizações de proteção animal, lares temporários cadastrados,



clínicas veterinárias, entidades parceiras ou outras estruturas legalmente disponíveis, sem necessidade de criação obrigatória de novo abrigo municipal.

O acolhimento deverá possuir caráter temporário e critérios previamente estabelecidos, assegurando condições adequadas de permanência, alimentação, cuidados básicos e eventual atendimento veterinário, quando necessário, até que seja possível o retorno seguro do animal à sua tutora.

Também poderá ser estabelecido procedimento para que a existência de animais domésticos seja considerada durante o planejamento de segurança e acolhimento da mulher, permitindo que a rede de atendimento identifique antecipadamente a necessidade de proteção temporária do animal.

Considero essencial que todas as informações relacionadas ao encaminhamento sejam tratadas de forma sigilosa, especialmente quanto ao local de acolhimento do animal e aos dados da vítima, evitando qualquer situação que possa facilitar sua localização ou comprometer sua segurança.

A proposta poderá ser implantada inicialmente por meio de rede de parceiros previamente cadastrados e capacitados, permitindo ao Município avaliar a demanda, os procedimentos de atendimento e os resultados antes de eventual ampliação da iniciativa.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para avaliar a criação da Rede de Acolhimento Temporário de Animais de Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9914/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - 19/08/2026 15:06 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: X6X4-922Z-PN0Y-0331



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X6X4922ZPN0Y0331>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X6X4-922Z-PN0Y-0331

